



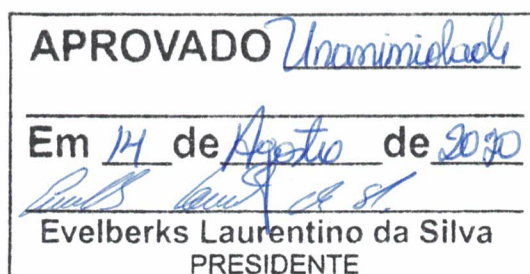
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

18ª Sessão Ordinária de 2020

Presidente: Evelberks Laurentino da Silva

Secretário: Manoel de Souza Doria Junior



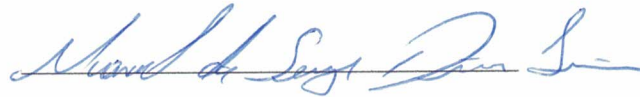
Ata da 18ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos 07 (Sete) dias do mês de Agosto de 2020 (Dois mil e Vinte) às 20:45 hs. Na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; Com a palavra o Sr: Presidente, **Evelberks Laurentino da Silva**, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Agradece à presença dos nobres vereadores, e ouvintes do aplicativo porto web,. Dando continuidade o senhor presidente solicita do 1º Secretario **Manoel de Souza Doria Junior**, que faça a chamada dos vereadores presentes. Onde se encontram presentes os seguintes vereadores: **Ana Lúcia Santos de Rezende, Antônio Everton de Rezende, Frankilane de Goes Azevedo, Manoel de Souza Doria Junior, Tones Cruz Correia, Lindomar Santos Rodrigues, Eduardo Marcel P. Lima e Lima, Jose Ailton Alves, Evelberks Laurentino da Silva.** [Tendo a ausência dos vereadores **Thais Rodrigues Santana Aragão, Roberto Silveira de Farias.** Havendo quórum legal, o Senhor Presidente dar inicio a sessão com os trabalhos Legislativos da 18ª Sessão Ordinária de 2020. Dando seguimento aos trabalhos o senhor presidente apresenta a Ordem do dia, leitura a e aprovação da **Ata da 16º Sessão Ordinária de 2020 e Projeto de Lei de Nº 001/2020, Projeto de Lei de Nº 002/2020.** Na seqüência o senhor presidente apresenta a Ata da 16º Sessão Ordinária de 2020 solicita dispensa da leitura da mesma, pois já se encontra em posse de todos os vereadores presentes e em tempo hábil nesta egrégia casa, em conformidade com o Artigo 159 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Pede ainda que se manifestem quem discordar da Ata, em seguida foi aberto discussão onde o vereador Antonio Everton requereu a mesa diretora que fosse corrigido algumas palavras que se encontravam digitadas de maneira incorreta, acredita que na hora de digitar o relator digitou de forma errada, sendo isso natural de quem trabalha com digitação. Logo após é colocada em votação acrescentando as ressalvas que o vereador Antonio Everton solicitou, não havendo nenhuma manifestação contraria a Ata da 16º Sessão Ordinária de 2020 foi aprovada por

unanimidade. Logo após passa o senhor presidente passa as mãos do senhor secretario o **Projeto de Lei de Nº 001/2020** para que faça a leitura, “ Que denomina Rua Maria Francisca no Povoado Ilha d Ouro – Neste Município”. Logo após o senhor presidente coloca o referido projeto em discussão. Com a palavra o vereador **Antonio Everton de Resende** saúda todos os presentes e colegas vereadores e fala que o projeto de lei em discussão nesta casa objetiva denominar o nome de uma rua no Povoado Ilha do Ouro, que até o momento não tem nome oficial, tem alguns apelidos, e a pedido de moradores do povoado vem trazer este projeto de lei, e Maria Francisca na verdade e a mãe do galeguinho que tem uma venda, que sempre negociou e trabalha na área da pesca, se inicia ao lado do colégio Desembargador Loureiro Tavares e vai ate o Campo de Futebol, por entender que dona Maria Francisca é uma pessoa de família, de bons costumes e moradora dessa rua desde quando essa rua se iniciou, por isso vem pedir aos colegas o apoio para que aprovelem o projeto de lei denominando o nome dessa rua. Requer ainda que depois de aprovado neste parlamento e sancionado pelo Poder Executivo que seja encaminhada e dado conhecimento aos Órgãos que prestam serviços a comunidade, em especial aos Correios, a DESO, Energisa e outros órgão de competência inclusive a alguns órgãos locais no povoado. Logo após o senhor presidente pede ao secretario que faça a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, onde considera legal e constitucional o referido Projeto. Na seqüência o senhor presidente coloca o projeto acima mencionado em votação. Onde é aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente passa as mãos do secretario o **Projeto de Lei de Nº 002/2020**, para que faça a leitura juntamente com o Parecer do mesmo. “Que Considera de utilidade publica municipal, a associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Porto da Folha – Sertão FM”. Logo após faz a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, onde considera legal e constitucional o referido Projeto. Logo após o senhor presidente coloca o projeto de lei acima citado em discussão. Com a palavra o vereador **Manoel de Souza Doria Junior** saúda a todos os presentes e colegas vereadores e fala que vem pedir o voto de todos para tornar a Associação de Radiodifusão em utilidade publica , que segundo as leis para se tornar em utilidade publica tem que ter dois anos de criação, e ela foi criado em 1º de outubro de 2013, e para se tornar de utilidade publica estadual, tem que primeiro se tornar municipal para que assim possa receber algum recurso futuro que venham acontecer. Justifica a ausência de um dos diretores Vânio, que recebeu a noticia de um falecimento de um amigo Mauricinho das vaquejadas vitimas do Covid 19. Com a palavra o vereador **Antonio Everton de Resende** saúda a todos os presentes e diz que em primeiro lugar que o projeto que o vereador Manoel de Souza apresentou tem uma grande relevância social, e de fundamental importância de tornar uma emissora de utilidade pública, uma emissora de radiodifusão de nossa cidade, vem prestando serviços de relevância social e informativos a nossa cidade, por isso e favorável que seja dado a utilidade publica a essa radio. Tendo a mesma trazido noticiários importantes e programas a exemplo da nossa cultura e historia, vaquejadas e informativos sócio econômicos e políticos, social e ate informativo em relação a pandemias e outros sendo assim fundamental para todo o nosso município, e Just que a assembléia seja conhecedora para que assim torne ela de utilidade publica. Diz que na copia que recebeu não consta o CNPJ, mas se o vereador disse que estar tudo dentro das normas legais o grupo de oposição votara a favor sem duvidas. Em esclarecimento o senhor presidente diz que deve ter acontecido alguma falha ao xerocar pois no projeto original estar anexado sim o CNPJ. Logo após o senhor presidente coloca o referido projeto de lei em votação. Onde é aprovado por unanimidade. Dando continuidade o senhor presidente diz que sem nenhuma propositura a mais do Poder Executivo e nem do Poder

Legislativo será dado entrada no Grande Expediente. Sem nenhum vereador inscrito e sem mais para o momento o senhor presidente diz que não havendo nada a mais a ser apresentado agradeceu a presença de todos os nobres vereadores, Vice Prefeito Chico, Dinho, funcionários desta egrégia casa de leis e ouvintes do aplicativo Porto Web, funcionários desta egrégia casa de leis e declarou encerrada a 18º Sessão Ordinária de 2020, e ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão, e nada mais havendo a tratar. E para constar, eu, **Manoel de Souza Doria Junior** Secretario autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.



Evelberks Laurentino da Silva
Presidente



Manoel de Souza Doria Junior
Secretario